

Parlamento Europeu confirma acordo para reduzir emissões em 90% até 2040

written by Maria Paulo | 10 de Fevereiro, 2026



O Parlamento Europeu confirmou esta terça-feira o acordo alcançado com o Conselho da União Europeia para **reduzir em 90% as emissões de gases com efeito de estufa até 2040**, com o **objetivo de alcançar a neutralidade climática até 2050**.

Este acordo, que visa **alterar a Lei do Clima da UE**, tinha sido alcançado em 10 de dezembro de 2025, após negociações entre o Parlamento Europeu e o Conselho da União Europeia (UE), mas carecia ainda da aprovação do hemiciclo.

Esta terça-feira submetido à votação em plenário, **os eurodeputados aprovaram-no com 413 votos a favor, 226 contra e 12 abstenções**, só faltando agora a aprovação final pelo Conselho da UE para poder entrar em vigor.

No acordo em questão, estabelece-se uma média intermédia para

atingir a neutralidade climática até 2050: a **redução de 90% das emissões de gases com efeito de estufa até 2040**, em comparação com os níveis de 1990.

No entanto, é introduzida flexibilidade ***“na forma como a meta para 2040 pode ser alcançada”***, refere o Parlamento Europeu em comunicado.

“A partir de 2036, até cinco pontos percentuais de reduções líquidas das emissões podem provir de créditos de carbono internacionais de elevada qualidade, de países parceiros”, cujas ***“metas e políticas climáticas sejam compatíveis com as metas do Acordo de Paris”***, lê-se no comunicado.

No caso de Portugal, por exemplo, isto significa que projetos sustentáveis em países como os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) possam contar para a meta portuguesa.

“Os eurodeputados também incluíram salvaguardas para evitar o financiamento de projetos contrários aos interesses estratégicos da UE”, refere o Parlamento Europeu.

Apesar de ser estabelecido um objetivo para 2040, o acordo prevê, contudo, que essa meta pode vir a ser alterada, no quadro de uma avaliação feita pela Comissão Europeia de dois em dois anos para verificar os progressos que estão a ser feitos.

“Na sequência da avaliação, a Comissão pode propor alterar a legislação em matéria de clima, que poderá implicar a mudança da meta para 2040 ou a adoção de medidas adicionais para reforçar o quadro de apoio – por exemplo, para salvaguardar a competitividade, a prosperidade e a unidade social da UE”, refere-se.

Nessa avaliação, feita pela Comissão Europeia, serão tidos em conta ***“os dados científicos atualizados, a evolução tecnológica”***, mas também questões como ***“as tendências dos***

preços da energia e as suas repercussões, tanto para as empresas como para agregados familiares”.

A Lei Europeia do Clima foi aprovada em junho de 2021, durante a presidência portuguesa do Conselho da UE, e estabelece o objetivo de atingir a neutralidade climática até 2050, com uma meta intermédia de redução das emissões em 55% até 2030.

Em julho de 2025, a Comissão Europeia propôs uma alteração à lei para consagrar a meta para 2040, esta terça-feira aprovada pelo Parlamento Europeu.

OC/MP